



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA – IFRO
CAMPUS VILHENA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA (EAD)**

VERA LUCIA BUSON

**IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR**

VILHENA, RO

2025

VERA LUCIA BUSON

**IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR**

Artigo Científico entregue como Trabalho de Conclusão de Curso ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Vilhena como requisito parcial para obtenção do grau tecnólogo, junto ao Curso de Tecnologia em Gestão Pública, sob a orientação do professor Mestre Glicerinaldo de Sousa Gomes.

VILHENA, RO

2025

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO.

Buson, Vera Lucia.
Importância das políticas públicas na alimentação escolar / Vera
Lucia Buson. - Vilhena, 2026.
17 f.

Orientador(a): Prof. Me. Glicerinaldo de Sousa Gomes.

Trabalho de Conclusão de Curso (Superior de Tecnologia em
Gestão Pública) – Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Rondônia - IFRO, Vilhena, 2026.

1. Alimentação escolar. 2. Políticas públicas. 3. PNAE. I. Gomes,
Glicerinaldo de Sousa (orient.). II. Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. III. Título.


Bibliotecário(a) Responsável: Rosilene Maria do Couto Marques, CRB-11/321

VERA LUCIA BUSON

**IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR**

Artigo entregue como Trabalho de Conclusão de Curso ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Vilhena como requisito parcial para obtenção do grau de tecnólogo, junto ao Curso de Tecnologia em Gestão Pública sob a orientação do professor Mestre Glicerinaldo de Sousa Gomes.


Aprovado em: 28/11/2025 pela banca examinadora.

Documento assinado digitalmente
 **GLICERINALDO DE SOUSA GOMES**
Data: 02/01/2026 23:40:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Glicerinaldo de Sousa Gomes
Orientador

Documento assinado digitalmente
 **GISELY STORCH DO NASCIMENTO**
Data: 05/01/2026 19:17:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Gisely Storch do Nascimento
Membro da Banca

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO WENDERSON PEREIRA DESOUZA**
Data: 28/01/2026 09:13:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Francisco Wenderson Pereira de Souza
Membro da Banca

IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RESUMO: O presente estudo investiga a importância das políticas públicas na alimentação escolar. Foi desenvolvido com o objetivo de explicar como o Programa Nacional de Alimentação Escolar contribui para a promoção da saúde, do aprendizado e desenvolvimento dos estudantes por meio de políticas públicas eficazes na área de alimentação escolar. O objetivo é melhorar a compreensão dos alunos sobre os impactos na saúde e no desenvolvimento escolar que a má alimentação pode ocasionar. A pesquisa foi realizada através de consultas a bases de dados eletrônicos como Google Acadêmico e SciELO, além de sites especializados em alimentação escolar. A oferta de refeições nutritivas nas escolas ajuda a combater a desnutrição infantil, garantindo que os alunos tenham acesso a nutrientes essenciais para o crescimento. Segundo pesquisas, a deficiência de vitaminas e minerais pode impactar negativamente o desenvolvimento cognitivo e motor das crianças. Para tanto foi necessário descrever a política pública presente no âmbito da alimentação escolar, ressaltar as legislações e resoluções vigentes.

Palavras-chave: Alimentação Escolar. Políticas Públicas. PNAE.

ABSTRACT: This study investigates the importance of public policies in school meals. It was developed to explain how the National School Feeding Program contributes to promoting student health, learning, and development through effective public policies in the area of school meals. Providing nutritious meals in schools helps combat child malnutrition by ensuring students have access to essential nutrients for growth. According to research, vitamin and mineral deficiencies can negatively impact children's cognitive and motor development. To this end, it was necessary to describe the public policies currently in place for school meals and highlight current legislation and resolutions. The research was conducted through consultations with electronic databases such as Google Scholar and SciELO, as well as websites specializing in school meals. The goal is to improve students' understanding of the impacts of poor nutrition on health and academic development.

Keywords: School Feeding. Public Policies. PNAE.

1 INTRODUÇÃO

As políticas públicas são essenciais para garantir que os estudantes tenham acesso a refeições saudáveis durante o período letivo. São ações e programas desenvolvidos pelo Estado para garantir e colocar em prática direitos que são previstos na Constituição Federal e em outras leis.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública que regulamenta a alimentação escolar no Brasil, gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação (FNDE). Com objetivo de fornecer alimentação escolar em quantidade e qualidade adequadas e promover iniciativas da Educação Alimentar e Nutricional (EAN). A EAN é incorporada ao processo de ensino, visando formar hábitos saudáveis. O PNAE busca contribuir para o crescimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes (Brasil, sd).

A elaboração do cardápio é realizada por um profissional da área de nutrição. Precisando atender às necessidades da escola, considerando os alunos, suas idades, restrições alimentares e hábitos de consumo. A seletividade alimentar deve ser abordada em colaboração com os familiares, educadores e responsáveis pela alimentação escolar, de modo a motivar a criança se sinta motivada alimentar adequadamente.

A criação e expansão do PNAE está relacionada à situação econômica, social e principalmente política do país. Historicamente a alimentação escolar foi introduzida como estratégia de apoio político e foi originalmente chamada de alimentação escolar. Hoje é entendida como instrumento de ensino e direito do aluno à educação básica pública, fundamental para garantir a segurança alimentar nutricional (Brasil, sd). A falta de acesso as refeições adequadas podem prejudicar o desempenho escolar e a saúde dos estudantes. As desigualdades socioeconômicas podem impactar a qualidade da alimentação oferecida nas escolas. Dessa forma, pareceu importante indagar: Qual a importância das políticas públicas na alimentação escolar?

A presente pesquisa justifica-se pela relevância das políticas públicas na alimentação escolar como instrumento fundamental para a promoção da saúde, do desenvolvimento cognitivo e da equidade social entre estudantes da rede pública de ensino. O PNAE consolidado como uma das mais abrangentes políticas públicas brasileiras, representa não apenas o cumprimento de um direito constitucional, mas também uma estratégia eficaz para o enfrentamento das desigualdades alimentares e educacionais. A escolha desse tema é

fortemente respaldada pela trajetória da autora, que atua há 18 anos como merendeira na rede pública de ensino e possui formação técnica em alimentação escolar. Essa combinação entre prática e formação técnica confere à pesquisa uma perspectiva singular, permitindo uma análise crítica e sensível sobre impactos da alimentação escolar na saúde, no rendimento acadêmico e na formação de hábitos alimentares saudáveis entre os estudantes.

No município de Comodoro – MT, a alimentação escolar assume papel central na rotina de muitas crianças, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para as quais a merenda escolar representa, muitas vezes a principal refeição do dia. Tal realidade reforça a necessidade de aprofundar o conhecimento sobre a implementação local do programa, suas diretrizes legais e os desafios enfrentados na prática cotidiana.

A pesquisa busca, ainda, contribuir para o fortalecimento da EAN como componente transversal do currículo escolar, promovendo práticas pedagógicas que valorizem a alimentação como parte integrante do processo educativo.

Neste contexto, o objetivo geral do trabalho é buscar explicar como o PNAE contribui para a promoção da saúde, do aprendizado e desenvolvimento dos estudantes por meio de políticas públicas eficazes na área de alimentação escolar. Para alcançar esse objetivo foram definidos os seguintes objetivos específicos, verificar a disponibilidade de refeições balanceadas, com foco na diversidade de alimentos e nutrientes, incluir prática de educação sobre escolhas saudáveis e origem dos alimentos no cotidiano escolar e enfatizar a relevância das políticas públicas no âmbito da alimentação escolar.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Políticas Públicas e Alimentação Escolar

Os princípios do PNAE são embasados na Constituição Federal, que determina como o dever do Estado garantia de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação, por meio de programas suplementares em diversas áreas, inclusive na alimentação escolar a Lei de nº 11.947 de junho de 2009, trouxe novas regulamentações ao programa, como as disposições sobre o repasse de recursos para as instituições de ensino e a prestação de contas das unidades executoras junto ao Governo Federal. Estipula a alimentação escolar para

educação básica de crianças e adolescentes em ambiente escolar do ensino público à alimentação e a estabelecer padrões para cumprir as responsabilidades do Estado a esse respeito.

Criado em 1955, o PNAE integra o FNDE, autarquia federal responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação. O mais antigo programa da alimentação escolar, é considerado, hoje uma das maiores e mais abrangentes iniciativas do mundo no que diz respeito à garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável no ambiente escolar. Porém, ainda é pouco conhecido pela comunidade escolar, que muitas vezes desconhece sua importância, devendo ser divulgado ou até mesmo as pessoas pesquisarem para conhecer, pois ele proporciona vários benefícios para a educação escolar de modo geral.

A responsabilidade constitucional do PNAE é compartilhada entre os entes federados, portanto, o plano envolve muitos atores sociais, entre administradores públicos, docentes de instituições de ensino, estudantes e sociedade civil. A ação conjunta é tão promissora que a iniciativa se tornou referência mundial no campo da alimentação escolar e até chamou atenção da Organização das Nações Unidas (ONU), que se manifestou publicamente sobre o sucesso do programa (Digix, 2017).

O objetivo é explicar, de forma simples, a legislação que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, analisando a sua gestão e distribuição e abordando as responsabilidades de cada um dos atores envolvidos no processo escolar, poder público, municipal, estadual e federal, alunos e comunidade à alimentação dos alunos da rede pública.

Considerando o papel a ser desempenhado por ações educativas que repassem pelo círculo escolar abordando o tema alimentação e nutrição no processo de ensino e aprendizagem, na perspectiva da promoção de práticas saudáveis de vida e da segurança alimentar e nutricional, em atendimentos à inclusão da EAN como tema transversal do currículo escolar da Lei de Diretrizes e Bases da EAN para as Políticas Públicas (MDS, 2012), delibera que a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) de emergência em saúde pública, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), gerando resposta pelo Ministério da Saúde (MS), por meio da portaria de nº356 de 11 de março de 2020, de medidas de isolamento social e quarentena, impactando na suspensão temporária do período letivo nas unidades da federação, objetivando o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção dos riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença; A publicação do Decreto Legislativo de nº 6 de 20 de

março de 2020, que constata o estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente ao Covid-19.

A publicação da Lei de nº 13.987 de abril de 2020, que altera a Lei de nº 11.947/09 para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

A segunda edição de 2020 do Guia Alimentar para a população brasileira, do Ministério da Saúde, os recursos do PNAE exclusivamente para garantir a alimentação dos estudantes da escola básica, que preconiza a alimentação adequada e saudável baseada no consumo de alimentos *in natura* ou minimamente processados, devendo ser limitado o consumo de alimentos processados e evitando o consumo de alimentos ultra processados resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Durante o período de suspensão de aulas em decorrência das situações de emergência em saúde pública de importância nacional e de calamidade pública causadas pelo novo coronavírus (Covid-19), fica autorizada, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, a critério do poder público local.
Art. 2º Os estados, municípios, Distrito Federal e as escolas federais, deverão utilizar os recursos do PNAE exclusivamente para garantir a alimentação dos estudantes da educação básica (Brasil, 2020, p. 27-28).

A primeira regra contida na lei determina que alimentos saudáveis e adequados devem ser usados, incluindo o uso de uma variedade de alimentos seguros. Esses alimentos devem respeitar a cultura, tradições e os hábitos alimentares do aluno com base na idade e saúde.

Outro critério envolve a inclusão da EAN no processo de ensino, abordando temas nas atividades escolares e desenvolvendo práticas saudáveis dentro da escola. A escola de um modo geral, com a ajuda do corpo docente com realizações de palestras e hortas incentivam os alunos a terem hábitos saudáveis.

A lei aponta ainda três aspectos básicos para compreensão da realidade atual da alimentação escolar, por isso é necessário destacá-los aqui. Um deles refere-se à atuação do nutricionista como técnico responsável pela alimentação escolar em unidades de ensino devem fomentar a compra de itens produzidos pela agricultura familiar, inclusive a lei estipula que, 30% dos recursos recebidos sejam investidos na aquisição de produtos locais ou fornecidos por agricultores familiares.

Portanto, outras normas sancionadas pelo governo federal representam métodos significativos para a aplicação desses incentivos, os quais são favorecidos tanto os

administradores públicos que implementam práticas de responsabilidade social e valorosas, quanto as áreas que podem proporcionar renda e vantagens.

O Governo Federal no intuito de oferecer uma merenda escolar de qualidade aos alunos das escolas públicas indica aos órgãos competentes repensarem o cardápio adotado a fim de contribuir para a obtenção de um rendimento escolar mais significativo e manter-se saudável. Conseqüentemente, para que os alunos tenham uma vida saudável e com bom desenvolvimento, entre outros fatores, é necessário alimentá-los de forma adequada para explorar plenamente suas necessidades de vida e de cérebro.

É evidente que para famílias que tem uma situação socioeconômica vulnerável e tem filhos nas escolas, a merenda não é vista apenas como o lanche diário recebido na escola, mas sim como a principal refeição do dia.

Investir em políticas públicas na alimentação escolar é crucial para o desenvolvimento integral dos estudantes. Além de impactar diretamente na saúde e no aprendizado, essas políticas também estimulam a agricultura familiar e promovem oportunidades tornando-se então um investimento do futuro, contribuindo para uma sociedade mais saudável e consciente.

2.2. Educação Alimentar e Nutricional

A Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é um campo interdisciplinar que visa incentivar práticas alimentares saudáveis por meio de processos educativos contínuos e permanentes. Esta abordagem leva em consideração não apenas os aspectos biológicos da alimentação, mas também os fatores sociais, culturais, econômicos e ambientais que afetam as decisões alimentares das pessoas (Brasil, 2018)

A implementação de programas de EAN no ambiente escolar tem mostrado impactos positivos, contribuindo para o aumento do conhecimento nutricional e a adoção de escolhas alimentares mais saudáveis entre os alunos (Santos; Silva, 2013).

De acordo com Santos e Silva (2013), a instituição de ensino é um local fundamental para execução de ações de EAN, uma vez que possibilita a interação direta com os estudantes em um momento crucial da formação de seus hábitos alimentares. A introdução de iniciativas voltadas para a alimentação saudável neste contexto tem mostrado efeito benéfico, como a ampliação do conhecimento sobre nutrição e a escolha por opções alimentares mais saudáveis.

Os professores devem trabalhar sobre a alimentação na sala de aula, falar sobre alimentos saudáveis e naturais, produtos industrializados e explicar para as crianças que não são saudáveis, pois não fazem bem para saúde, falar também sobre a importância das frutas, verduras e legumes, trabalharem atividades que mostrem um pouco de cada coisa para que eles tenham o conhecimento e coloquem em prática a alimentação saudável.

Se as crianças forem grandinhas podem ensiná-las fazer sucos, saladas e até bolos com legumes, para eles se alimentarem com o próprio alimento preparados por eles com a ajuda do professor, vai despertar curiosidade nos alunos tanto para o conhecimento quanto para a aprendizagem e a comer frutas, verduras e legumes.

Quando bem planejadas, as ações de EAN não apenas informam, mas transformam. Elas envolvem a comunidade escolar, estimulam o diálogo e fortalecem a relação dos estudantes com os alimentos e com o ato de se alimentar. Como apontam Santos e Silva (2013), metodologias participativas e adaptadas à realidade local são mais eficazes na construção de hábitos duradouros, tornando a escola um verdadeiro espaço de cuidado e promoção da saúde.

2.3. O Cardápio da Alimentação Escolar nas Políticas Públicas

De acordo com a Resolução FNDE nº6/2020, atualizada pela Resolução FNDE Nº20/2020, os cardápios devem ser elaborados por nutricionistas habilitados, respeitando as necessidades nutricionais dos estudantes, sua faixa etária, cultura alimentar e condições de saúde. Além disso, a norma determina que os cardápios priorizem alimentos *in natura* ou minimamente processados e limitem o uso de produtos ultraprocessados, com metas progressivas de redução (Brasil, 2020).

Tabela 1: Cardápio Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, Comodoro-MT

Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Desjejum	<p><i>Pão francês com manteiga</i> <i>Leite com banana e cacau</i></p> <p>Ing.: pão francês, manteiga com sal, banana nanica, cacau em pó, leite em pó integral instantâneo, leite UHT integral</p>	<p><i>Laranja</i> <i>Omelete de forno colorido</i></p> <p>Ing.: laranja, amido de milho, cenoura, farinha de trigo, fermento em pó químico, sal, óleo de soja, tomate, ovo de galinha, leite UHT integral</p>	<p><i>Biscoito doce</i> <i>Leite com mamão e cacau</i></p> <p>Ing.: biscoito maisena, cacau em pó, leite em pó integral instantâneo, leite UHT integral, mamão formosa.</p>	<p><i>Vitamina de banana,</i> <i>mamão e aveia</i> <i>Maça</i></p> <p>Ing.: aveia em flocos finos, banana maçã, leite em pó integral instantâneo, leite UHT integral, mamão formosa, maçã</p>	<p><i>Pão colorido</i> <i>Banana nanica</i></p> <p>Ing.: Alface, pão francês, tomate, orégano, queijo mussarela, banana nanica.</p>
Almoço	<p><i>Arroz</i> <i>Sopa de filé de frango com legumes</i></p> <p>Ing.: alho, arroz, sal, óleo de soja, batata inglesa, cebola, cenoura, colorau, filé de peito de frango, mandioca, tomate, orégano, macarrão parafuso.</p>	<p><i>Arroz</i> <i>Feijão carioca</i> <i>Salada de tomate</i> <i>Carne bovino moída com abóbora</i></p> <p>Ing.: alho, arroz, sal, óleo de soja, cebola, feijão carioca, repolho, tomate, vinagre, abóbora cabotina, carne bovina moída, colorau.</p>	<p><i>Arroz</i> <i>Feijão carioca</i> <i>Salada de beterraba</i> <i>Frango (coxa e sobrecoxa) ao molho</i></p> <p>Ing.: alho, arroz, sal, óleo de soja, cebola, feijão carioca, beterraba, vinagre, colorau, frango (coxa sobrecoxa), tomate.</p>	<p><i>Feijão carioca</i> <i>Carreteiro de carne bovina em pedaços</i> <i>Salada de chuchu cozido</i></p> <p>Ing.: alho, cebola, feijão carioca, sal, óleo de soja, arroz, carne bovina de 2ª, cenoura, colorau, tomate, orégano, chuchu, vinagre.</p>	<p><i>Arroz</i> <i>Feijão carioca</i> <i>Salada de repolho com cenoura</i> <i>Farofa de ovo</i></p> <p>Ing.: alho, arroz, sal, óleo de soja, cebola, feijão carioca, cenoura, repolho, vinagre, farinha de mandioca, ovo de galinha</p>

Fonte: Nutricionista municipal (2025).

Essas diretrizes refletem compromisso com a promoção da segurança alimentar e nutricional do ambiente escolar. Como destaca Nogueira (2022), o PNAE representa uma política pública consolidada, que articula educação, saúde e desenvolvimento social, sendo o cardápio escolar um instrumento estratégico para garantir o direito humano à alimentação com composição nutricional adequada (Tabela 2).

Tabela 2: Composição nutricional para faixa etária entre 1 e 3 anos

Composição nutricional	ENE (KCAL)	CHO (G)	PTN (G)	LIP (G)	FB (G)	VTA (MG)	VTC (MG)	CA (MG)	FE (MG)	MG (MG)	ZN (MG)	NA (MG)
Semana	2269,66	353,38	87,49	48,37	24,57	203,16	97,16	802,18	9,87	222,88	11,36	2954,15
Média diária	453,93	70,67	17,49	9,67	4,91	40,63	19,43	150,43	1,97	54,57	2,23	590,80

Fonte: Nutricionista municipal (2025).

A elaboração cuidadosa dos cardápios escolares, portanto, vai além da nutrição, pois contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalece a agricultura familiar e promove práticas alimentares mais sustentáveis e conscientes.

2.4. Impactos na Saúde e no Desenvolvimento Escolar

A alimentação escolar tem sido objeto de crescente atenção nas políticas públicas de educação e saúde, especialmente por seu impacto direto no rendimento escolar dos estudantes. A adoção de estratégias de EAN nas escolas brasileiras visa não apenas garantir o acesso a refeições equilibradas, mas também promover a formação de hábitos saudáveis desde a infância.

De acordo com Iunes (2024), “a alimentação influencia diretamente a capacidade de concentração, memória e aprendizado dos alunos, sendo essencial que as escolas promovam ações educativas nesse sentido.” Nesse contexto, a integração entre práticas pedagógicas e ações nutricionais torna-se fundamental para a formação integral dos estudantes, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar e a formação de cidadãos mais conscientes em relação à saúde.

A alimentação equilibrada contribui a prevenção de doenças crônicas, como obesidade, diabetes tipo 2 e hipertensão. A obesidade infantil tem aumentado significativamente nas últimas décadas. Dados do Ministério da Saúde indicam que 33,5% das crianças e adolescentes brasileiros atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) apresentam excesso de peso (Alimentando Políticas, 2023). Esse cenário reforça a necessidade de políticas públicas eficazes para garantir uma alimentação saudável nas escolas.

O PNAE é reconhecido como um dos programas mais efetivos para a promoção da saúde dos estudantes, pois contribui para o crescimento, desenvolvimento biopsissocial, rendimento

escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de EAN e da oferta de refeições que supram as necessidades nutricionais durante o período letivo (Brasil, 2025).

A oferta de refeições nutritivas nas escolas ajuda a combater a desnutrição infantil, garantindo que os alunos tenham acesso a nutrientes essenciais para o crescimento. Segundo pesquisas, a deficiência de vitaminas e minerais pode impactar negativamente o desenvolvimento cognitivo e motor das crianças.

Nutrientes como ferro, ômega-3 e vitaminas do complexo B são fundamentais para o funcionamento cerebral, influenciando diretamente a memória, atenção e a capacidade de resolução de problemas (Abraão, 2025).

Além disso, a realização de um café da manhã equilibrado está associado a um melhor desempenho escolar, especialmente em atividades que exigem foco e retenção de informações, conforme apontado por Iune (2024). Por outro lado, padrões alimentares inadequados, marcados pelo consumo excessivo de açúcares e gorduras, estão associados a dificuldades de aprendizagem, problemas de atenção e comportamento disruptivos, comprometendo o processo educacional (Neurofocus, 2024).

Diante desse cenário, incentivar práticas alimentares saudáveis no ambiente escolar configura-se como uma medida fundamental para assegurar o desenvolvimento dos estudantes.

3. METODOLOGIA

Para obtenção de resultados foram feitas pesquisas bibliográficas, por meio de consultas em bases de dados eletrônicas, como Google Acadêmico, SciELO e sites especializados em alimentação escolar com objetivo de proporcionar melhor compreensão da importância das políticas públicas na alimentação escolar.

O delineamento desta pesquisa será do tipo bibliográfica documental de natureza básica, que de acordo com Gil (2002), trata-se de pesquisa científica que deve ser divulgada para toda comunidade, possibilitando assim a socialização e debate do conhecimento construído.

Ainda de acordo com Gil (2002), a pesquisa documental é utilizada em praticamente todas as ciências sociais e constitui um dos delineamentos mais importantes no campo da

história e da economia. Como o delineamento apresenta muitos pontos de semelhança com pesquisa bibliográfica, posto que duas modalidades utilizam-se dados já existentes. A principal diferença, é que a pesquisa documental se vale de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser relaborados de acordo com os objetos de pesquisa (Gil, 2002 p. 45).

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise de dados obtidos por meio de pesquisa bibliográfica e documental, aliada às observações realizadas no contexto escolar por meio da abordagem participante, permitiu identificar aspectos realizados sobre a implementação do PNAE e sua influência na promoção da saúde, do aprendizado e do desenvolvimento integral dos estudantes da educação básica.

Os documentos analisados, especialmente as resoluções do FNDE e os manuais técnicos do PNAE, evidenciam que a alimentação escolar é concebida como um direito dos alunos e um dever do Estado, sendo parte integrante das políticas públicas voltadas à segurança alimentar nutricional. A literatura científica corrobora a importância do PNAE como uma das políticas mais consolidadas no cenário educacional brasileiro.

O PNAE em Comodoro-MT opera como uma política de desenvolvimento social e nutricional de caráter universal, seguindo as diretrizes federais estabelecidas pela Lei nº11.947/2009 (Brasil, 2009). A gestão e execução local são de responsabilidade da prefeitura, que recebe repasses financeiros do FNDE para garantir refeições diárias aos alunos da educação básica pública. Um pilar central da política em Comodoro, como em todo o estado de MT, é a obrigatoriedade de investir no mínimo 30% desses recursos na aquisição direta de produtos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural local.

Esta exigência não só assegura a inclusão de alimentos frescos e regionais nos cardápios, planejados por nutricionistas, mas também cumpre um papel fundamental no fomento à economia do município, criando um circuito de comercialização que beneficia diretamente os produtores rurais locais (FNDE, 2020). Todo o processo é acompanhado e fiscalizado por instâncias de controle social, Conselho de Alimentação Escolar (CAE), que monitora a qualidade dos alimentos, a execução financeira e o cumprimento da legislação.

Neste contexto, o papel da merendeira é a etapa crucial de conversão da política em prática, é a profissional quem, sob orientação do nutricionista e em conformidade com as

diretrizes do PNAE, assegura a manipulação, o preparo e a distribuição diária da alimentação escolar. Desta forma, a merendeira atua como a última e vital agente da cadeia, garantindo que o direito constitucional à alimentação escolar de qualidade seja efetivamente entregue a cada aluno da rede pública de Comodoro.

A vivência da autora no ambiente escolar permitiu constatar, na prática, tanto os avanços quanto os desafios da execução do programa. Observou-se que, embora os cardápios sejam elaborados por nutricionistas de acordo com as diretrizes do FNDE, há dificuldades na aceitação dos alimentos por parte dos alunos, principalmente quando envolvem preparações menos comuns ou com menos apelo palatável. Essa resistência pode comprometer os objetivos do programa, exigindo estratégias pedagógicas e de sensibilização para estimular o consumo consciente e saudável.

Outro ponto relevante observado foi a importância da atuação dos profissionais da escola, especialmente gestores e professores, na mediação entre as diretrizes nutricionais e a realidade cotidiana dos estudantes. É possível perceber melhorias significativas no aproveitamento das refeições, na redução do desperdício e na conscientização dos alunos quanto à importância da alimentação saudável.

Assim destaca-se que a integração entre teoria e prática revelou-se essencial para compreender as múltiplas dimensões do PNAE. A análise documental forneceu os fundamentos legais e operacionais do programa. A pesquisa bibliográfica trouxe reflexões críticas e dados consolidados sobre seus impactos e a pesquisa participante possibilitou um olhar sensível e realista sobre a execução cotidiana dessa política pública.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa evidenciou que o município não só atende à legislação federal (Lei nº 11.947/2009), como demonstra um esforço substancial na disponibilidade de refeição balanceada, garantindo a diversidade de alimentos e nutrientes. Este sucesso está intrinsicamente ligado ao cumprimento da regra dos 30% para a Agricultura Familiar local, o que assegura a inclusão de produtos frescos e regionais no cardápio.

Além disso, o estudo comprovou que as práticas de educação sobre escolhas saudáveis e a identificação da origem dos alimentos estão sendo incorporados ao cotidiano escolar. Em suma, o município cumpre substancialmente as diretrizes do programa, evidenciando a

relevância do PNAE como uma política pública vital que interliga segurança alimentar, saúde e desenvolvimento socioeconômico.

Para aprimorar a excelência do PNAE em Comodoro, sugere-se o investimento contínuo em capacitações específica para as merendeiras e o fortalecimento das parcerias pedagógicas para transformar a cozinha em um laboratório de aprendizado constante. Tais ações garantirão que o direito à alimentação seja plenamente exercido, perpetuando a qualidade do programa para as futuras gerações de estudantes.

REFERÊNCIAS

ABRÃO, Ana Rita. Nutrientes essenciais que impactam a função cognitiva. **Experiências Virtuais**, 21 fev. 2025. Disponível em: <https://experienciasvirtuais.com/nutrientes-essenciais-que-impactam-a-funcao-cognitiva/>. Acesso em: 02 ago. 2025.

ALIMENTANDO POLÍTICAS. **Alimentação saudável nas escolas**: situação atual e desafios. Disponível em: <https://alimentandopoliticas.org.br/pautas/alimentacao-saudavel-nas-escolas/>. Acesso em: 05 fev. 2025.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae>. Acesso em: 26 jun. 2024.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020**. Estabelece as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília, DF: FNDE, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br>. Acesso em: 29 jun. 2025.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução FNDE nº 20, de 2 de dezembro de 2020**. Altera a Resolução nº 6/2020. Brasília, DF: FNDE, 2020. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/14017-resolucao-cd-fnde-n-20,-de-2-de-dezembro-de-2020>. Acesso em: 29 jun. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas**. Brasília, DF: MDS, 2018. Disponível em: https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2018/08/CADERNO_EAN_semmarca.pdf. Acesso em: 29 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília, DF: Presidência da República, 2009.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. Brasília, DF: Secom, [2024]. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/aceso-a-informacao/comunicabr/lista-de-acoes-e-programas/programa-nacional-de-alimentacao-escolar-pnae>. Acesso em: 29 jun. 2025.

DIGIX. **Entenda a legislação da merenda escolar de forma simples**. Disponível em: <https://www.digix.com/entenda-a-legislacao-da-merenda-escolar-deforma-simples/>. Acesso em: 25 jun. 2024.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Brasília, DF: FNDE, 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. p. 45.

IUNES, Fernanda. Impacto da alimentação no desempenho escolar: uma análise das estratégias de educação alimentar e nutricional nas escolas brasileiras. **(En)Cena – A Saúde Mental em Movimento**, 03 jan. 2024. Disponível em: <https://encenasaudemental.com/comportamento/insight/impacto-da-alimentacao-no-desempenho-escolar-uma-analise-das-estrategias-de-educacao-alimentar-e-nutricional-nas-escolas-brasileiras/>. Acesso em: 29 jun. 2025.

NEUROFOCUS. **Como a alimentação afeta o cérebro**. Disponível em: <https://neurofocus.com.br/como-a-alimentacao-afeta-o-cerebro/>. Acesso em: 14 fev. 2025.

NOGUEIRA, Danila Torres de Araújo Frade. Programa Nacional de Alimentação Escolar: aspectos históricos, base legal e financiamento. **Jornal de Políticas Educacionais**, Curitiba, v. 16, 2022. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-19692022000100136. Acesso em: 29 jun. 2025.